

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CONTRATADA:

MARIA CHRISTINA DA SILVA MOREIRA

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 583 sala 2.209 – Centro - Rio de Janeiro – RJ – CEP

Identidade 85-1-03579-6

Órgão Emissor: CREA/RJ

CONTRATANTE: XXXXX

Endereço:

Identidade:

Órgão Emissor:

OBJETO: Prestação de serviços educacionais referente ao curso de inglês instrumental - modalidade a distância.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

1º) **Descrição do serviço:** Aulas de inglês instrumental online utilizando-se para isso tecnologia que permite ao aluno interagir com o professor em tempo real, desde que o mesmo acesse a plataforma no horário estipulado para as aulas. Se o aluno não conseguir acessar a plataforma no horário estipulado terá direito ao acesso à aula gravada 1 dia útil após a sua realização, por um período máximo de 1 semana, para que possa recuperar a aula perdida. Findo esse período o acesso às aulas não será mais permitido.

2º) **Direitos autorais:** O aluno reconhece que todo o material que compõe o curso está protegido por direitos autorais e se compromete a não se utilizar, em nenhuma hipótese, de nenhum meio para reter, copiar ou retransmitir as aulas e o material didático, ainda que o faça sem usufruir de qualquer benefício financeiro.

3º) **Período e horário das aulas:** XXXX a XXXXX às 2as. e 6as. feiras das 20 às 21h15 min.observados feriados municipais, estaduais e nacionais eventualmente ocorridos no período. Em caso de adiamento do início das aulas o término das mesmas será prorrogado pelo mesmo período.

4º) **Reserva de Vaga:**

4.1. O aluno pagará antecipadamente o equivalente a 20% do valor da mensalidade para garantir sua vaga no horário escolhido, pagando os 80% restantes até 1 semana antes do início previsto das aulas. O não pagamento dos 20% da reserva da vaga **ou** dos 80% restantes na(s) data(s) estipulada(s) caracterizará desistência por parte do aluno.

4.2. O aluno que se inscrever nos 15 dias que antecederem o início das aulas pagará o valor integral da 1ª mensalidade antecipadamente, sendo que 20% desse valor será considerado reserva de vaga e ficará sujeito às condições mencionadas na cláusula 5.2.

5º) **Cancelamentos:**

5.1. Na hipótese da turma ser cancelada antes do início das aulas ou de não ser formada turma, o valor da reserva de vaga será devolvido na íntegra;

5.2. Se o aluno desistir ou cancelar sua participação antes do início das aulas não haverá devolução dos 20% pagos para reserva da vaga, a título de multa por quebra de contrato;

5.3. Caso o cancelamento seja feito durante a realização do curso o aluno deverá quitar a mensalidade referente às aulas realizadas até a data do cancelamento;

5.4. O aluno poderá frequentar as aulas até o dia do cancelamento;

5.5. O aluno não terá direito a devolução dos valores pagos referentes ao período em que a vaga encontrava-se à sua disposição, tenha ele assistido/acessado ou não as aulas;

5.6. O aluno se compromete a notificar a contratada **até 10 dias antes do próximo pagamento, por escrito**, de sua desistência. Enquanto essa notificação não ocorrer **o(s) boleto(s) já emitido(s) será(ão) considerado(s) devido(s)**. Será aceita a notificação feita por e-mail, desde que conste o nome completo e identidade do desistente.

6º) **Mensalidade:**

6.1. Pela prestação de serviços educacionais, objeto deste contrato, o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ XXXXX com vencimento todo dia 10 de cada mês, sendo que a mensalidade não sofrerá qualquer reajuste durante o período de realização das aulas;

6.2. O atraso no pagamento das mensalidades implicará em multa de 2% acrescida de multa diária sobre o valor da(s) parcela(s) atrasada(s).

7º) **Material Didático**: O material didático será disponibilizado semanalmente na plataforma Moodle cabendo ao aluno acessá-la para baixar o material, que já está incluído nos valores cobrados.

8º) **Inscrições feitas após o início das aulas**: O aluno que se inscrever no curso após o início das aulas pagará a mensalidade ou o valor do módulo de forma proporcional e terá direito ao material didático a partir da aula em que efetivamente estiver inscrito. Caso deseje receber o material didático referente às aulas anteriores será cobrado um valor a parte. Caso o aluno, além de receber o material didático das aulas em que não estava efetivamente inscrito, deseje também acessar as aulas gravadas com o conteúdo anterior anterior à sua inscrição, será cobrado um valor a parte pela prestação desse serviço.

9º) **Sobre este Contrato**:

9.1. Este contrato tem a duração de 3 meses, sendo renovado automaticamente por mais 3 meses se não houver manifestação em contrário, **por escrito**, de nenhuma das partes;

9.2. O aluno admite e reconhece que foi informado previamente dos valores da mensalidade, que recebeu o modelo deste contrato para conhecimento e análise e acessou a plataforma e a tecnologia utilizada para as aulas em vídeo antes de efetuar qualquer pagamento. **Sendo assim, o pagamento do valor referente à reserva de vaga/mensalidade implica em aceitação e no dever de cumprimento das condições e obrigações aqui expressas.**

RESSALVA: Todas as medidas foram tomadas para que as aulas em tempo real ocorram de forma tranquila e sem interrupções. Na sede do curso foram contratados os serviços de 2 provedores de banda larga de alta velocidade funcionando em sistema de redundância e os equipamentos utilizados estão disponíveis em duplicata, mas o curso não será responsabilizado por interrupções ou queda no fornecimento de energia elétrica durante uma aula. Na eventualidade de tal interrupção ocorrer a aula será

reposta no todo ou a partir do momento em que houve a interrupção de energia. Essa reposição poderá ser em tempo real no próximo horário de aula ou através de aula previamente gravada e disponibilizada na plataforma a critério exclusivo da administração do curso, visando sempre manter o cronograma e calendário previsto para o encerramento das aulas. Em qualquer caso, os alunos serão avisados com antecedência.

Elege-se o foro da comarca do Rio de Janeiro para dirimir dúvidas, questões decorrentes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Rio de Janeiro, ___ de _____ de _____.

MARIA CHRISTINA DA SILVA MOREIRA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX